

INDICAÇÃO Nº 16 / 2013 – 2ª edição

**ILUMINAÇÃO NA VILA
EXISTENTE JUNTO À AV.
DJANIRA LUCAS ESTEVES.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que seja instalada iluminação pública na vila existente à esquerda da Av. Djanira Lucas Esteves, na direção do segundo quebra-molas.

J u s t i f i c a t i v a :

A citada vila fica às escuras, o que causa transtorno aos moradores. A solução é a instalação de iluminação pública. Apresento esta indicação considerando a facilidade do serviço, já que foi feita a extensão da rede de energia elétrica no local.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de agosto de 2013;
251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES